



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 048

BAIXA DETERMINAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1.- CONSIDERANDO que, por facilidades proporcionadas pelo exercício de cargos e/ou funções, vem ocorrendo fatos de intermediação de interesses pessoais de funcionários, em vários processados que são apresentados por interessados no Deptº de Obras e Urbanismo;

2.- CONSIDERANDO que a geração desses fatos, com assídua ocorrência, denigre a imagem da Administração Municipal, assim como, caracteriza a falta de decoro funcional, influenciando negativamente, inclusive, na imagem dos demais funcionários perante a opinião pública;

3.- CONSIDERANDO que, fluindo dessa situação, este Executivo abriu Sindicância, através de ato próprio, para apurar responsabilidades,

### R E S O L V E :

- FICA terminantemente vedada a utilização de cargos e/ou funções assumidas nesta Prefeitura Municipal, principalmente pelo setor que dá a atendimento ao público, no Departamento de Obras e Urbanismo, visando a obtenção de serviços de interesses pessoais, em detrimento as normas vigentes na municipalidade;

- A inadiplência praticada, em confronto com o previsto nesta Portaria e no Estatuto dos Funcionários Municipais, será motivação para competente abertura de Sindicância visando a apuração de responsabilidades e sequentes medidas legais contra o infrator.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de agosto de 1982.

JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA LIMA  
Diretor do Deptº de  
Recursos Humanos

EDYNE MARINELLI  
Secretário Geral

Engº LUIZ SIMONI  
Diretor do Deptº de  
Obras e Urbanismo